

**PORTARIA Nº 1606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

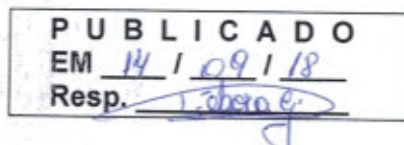
Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE, a Servidora **JULIANE GRACIELE TIECKER**, matrícula funcional nº 6624, admitida em 04 de Abril de 2011, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "B/3"** para **CLASSE "C/3"**, em virtude da obtenção de nova habilitação por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade, promovida pela Faculdade de Conchas "Facon", alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Setembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe, a Servidora **JULIANE GRACI- ELE TIECKER**, matrícula funcional nº 6624, admitida em 04 de Abril de 2011, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe “B/3”** para **Classe “C/3”**, em virtude da obtenção de nova habilitação por ter concluído o curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade, promovida pela Faculdade de Conchas “Facon”, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Setembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal